

Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do Projeto Minas Rio (2007-2014)¹

Eduardo Barcelos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Valença, Bahia
e-mail:eduardo.barcelos@ifbaiano.edu.br

Resumo

Nos últimos 15 anos, o padrão de acumulação do capital na América Latina aprofundou as disputas políticas e geoeconômicas em torno da valorização e do controle de recursos naturais e da terra e abriu novas frentes de expansão/expropriação do território por meio da implantação de grandes projetos de desenvolvimento (GPD). Na mineração, dada a magnitude dos projetos, a necessidade de grandes extensões de terra e a disponibilização de áreas exclusivas para usos industriais e logísticos impôs uma verdadeira “*corrida pela terra*” em toda a região e dinâmicas de reconcentração da propriedade da terra. No presente texto, busca-se analisar, a partir de diferentes escalas e no contexto do Projeto Minas Rio, as transformações fundiárias e a reconcentração da terra como dimensão constitutiva das novas reconfigurações da mineração e como o espaço agrário se tornou o centro dos embates e de novas conflitividades com a implantação dos GPD. A forma pela qual a propriedade se transmutou em fator constitutivo da reprodução do capital mineral nos indica uma reposição e complexificação da conflitividade no espaço agrário e a imposição de um regime especial de apropriação de terras.

Palavras-chave: Questão Agrária; Mineração; Conflitos Ambientais; Projeto Minas-Rio.

Mining and the agrarian question: major projects, land regime and the formation of the mining-exporting *latifundium* in the context of the Minas Rio Project (2007-2014)

Abstract

Over the past 15 years, the pattern of capital accumulation in Latin America has deepened political and geoeconomic disputes over the valuation and control of natural resources and land and opened new fronts for expansion / expropriation of the territory through the implementation of major projects development (GPD). In mining, given the magnitude of the projects, the need for large tracts of land and the availability of exclusive areas for industrial and logistical uses imposed a real “*race for land*” across the region and dynamics of reconcentrating land ownership. In this text, we seek to analyze, from different scales and in the context of the Minas Rio Project, land transformations and land reconcentration as a constitutive dimension of the new reconfigurations of mining and how the agrarian space became the center of the conflicts and new conflicts with the implementation of GPD. The way in which property has been transformed into a constitutive factor for the reproduction of mineral capital indicates to us a replacement and complexification of the conflict in the agrarian space and the imposition of a special regime of land appropriation.

Keywords: Agrarian question; Mining; Environmental Conflicts; Minas-Rio Project.

¹Este texto é parte das reflexões desenvolvidas na tese de doutorado “*Geografia e Grandes Projetos: economia, política e ecologia no capitalismo de fronteira*”, defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

La minería y la cuestión agraria: grandes proyectos, régimen de tierras y la formación del latifundio minero-exportador en el contexto del Proyecto Minas Río (2007-2014)

Resumen

En los últimos 15 años, el patrón de acumulación de capital en América Latina ha profundizado las disputas políticas y geoeconómicas sobre la valoración y el control de los recursos naturales y la tierra, y ha abierto nuevos frentes para la expansión / expropiación del territorio a través de la implementación de grandes proyectos desarrollo (GPD). En minería, dada la magnitud de los proyectos, la necesidad de grandes extensiones de tierra y la disponibilidad de áreas exclusivas para usos industriales y logísticos impusieron una verdadera "carrera por la tierra" en toda la región y la dinámica de reconcentrar la propiedad de la tierra. En este texto, buscamos analizar, desde diferentes escalas y en el contexto del Proyecto Minas Río, las transformaciones de la tierra y la reconcentración de la tierra como una dimensión constitutiva de las nuevas reconfiguraciones de la minería y cómo el espacio agrario se convirtió en el centro de los conflictos y nuevos conflictos con la implementación de GPD. La forma en que la propiedad se ha transformado en un factor constitutivo para la reproducción del capital mineral nos indica un reemplazo y una complejidad del conflicto en el espacio agrario y la imposición de un régimen especial de apropiación de tierras.

Palabras clave: Cuestión Agraria; Minería; Conflictos Ambientales; Proyecto Minas Río.

Introdução

A recente expansão da mineração e dos setores extrativistas em vários países da América Latina, sobretudo neste início de século, abriu um novo léxico de problemas fundiários, sociais e ambientais no continente. Dentro de uma concepção que privilegiou as exportações e a implantação de grandes projetos extrativos e logísticos esta expansão impôs um novo ciclo de apropriação e financeirização da terra e um conjunto complexo de contradições no espaço agrário e nas formas de controle do território.

Seguindo a lógica de demanda crescente, os recentes fenômenos de expansão da fronteira mineral aliaram-se aos interesses internacionais de acelerar o crescimento econômico e expandir os negócios aproveitando o cenário mundial favorável à comercialização de *commodities* minerais, agrícolas e fósseis. As tendências de crescimento mostraram-se vantajosas para o mercado de terras, especialmente pela elevação dos preços dos alimentos, e ainda pela necessidade de construir infraestruturas e áreas exclusivas para diferentes setores extrativistas, como a metalurgia, a cadeia do Óleo e Gás e projetos de energia.

Na mineração, dada a magnitude dos projetos, a necessidade de grandes extensões territoriais e a disponibilização de áreas exclusivas para usos industriais e logísticos abriu uma verdadeira "*corrida pela terra*" em toda a região. Para viabilizar as diferentes estruturas e instalações dos projetos, assim como as ações de compensação ambiental e as estratégias de "segurança operacional" dos empreendimentos, a aquisição e

desapropriação de inúmeras propriedades e faixas de terra – incluindo terras públicas e de uso comum – se tornou central neste novo ciclo e nas zonas rurais uma tendência de reconcentração fundiária e de recursos naturais foi crescendo. Estas aquisições envolveram diferentes formas de acesso e controle fundiários e instrumentos jurídico-normativos que viabilizaram a transferência de terras aos projetos, desde a compra direta através de contratos de compra e venda, uso de decretos e atos desapropriatórios pelo estado e aplicação de dispositivos de exceção.

Esta expansão foi acompanhada e fez ressurgir formas renovadas de acumulação primitiva: expulsões, cercamentos, concentração da terra, formação de zonas exclusivas, novos latifúndios, espaços bloqueados, reassentamentos compulsórios, expropriação e degradação ambiental. Em diálogo com Saskia Sassen (2016) tais formas são versões antigas do sistema de capturar novas terras, apesar dos mecanismos complexos que atuam hoje como formas de expulsão, violência e concentração. Parte desta história é antiga e pode ser associada ao colonialismo e à expansão comercial. Porém, com a combinação de inovações tecnológicas, dispositivos jurídicos e estratégias territoriais o avanço da agenda mineral sobre novos territórios se sofisticou e cresceu, impondo modos complexos de expulsão e novos regimes de propriedade.

Neste texto, buscaremos apresentar algumas reflexões sobre a *centralidade da terra* e da *dimensão fundiária* no recente ciclo de desenvolvimento da mineração e dos setores extrativistas a partir da análise das dinâmicas de expansão do mercado de terras e dos processos minerários no Brasil, com especial foco no Projeto Minas Rio, mega empreendimento do setor minero-portuário implantado no sudeste brasileiro. Busca-se analisar as transformações fundiárias e a reconcentração da terra como dimensão constitutiva das novas reconfigurações da mineração e como o espaço agrário permanece sendo o centro dos embates e das novas conflitividades nestas dinâmicas. A forma veloz pela qual a propriedade fundiária tem sido capturada e transformada em fator constitutivo da reprodução do capital mineral nos indica uma reposição e complexificação da conflitividade no espaço agrário e a imposição de um regime especial de apropriação de terras.

Para esta análise, além da revisão de literatura, utilizou-se informações sistematizadas no Anuário Mineral Brasileiro (AMB) e os dados especializados do Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE), da Agência Nacional de Mineração (ANM) sobre os processos minerários no Brasil. No caso do Projeto Minas Rio, as informações foram compiladas dos programas de negociação fundiária, dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), dos relatórios de impacto ambiental do empreendimento e de artigos e relatórios independentes.

O texto está dividido em três partes. A primeira apresenta algumas reflexões sobre o fenômeno “recente” de internacionalização da terra, tomando em conta as reconfigurações

do capitalismo e dos fluxos econômicos globais. A segunda parte reflete sobre o crescimento da mineração no Brasil, o aumento do porte dos projetos e a interiorização dos processos minerários. E a terceira materializa, a partir do Projeto Minas Rio, a relação da mineração com a reconcentração fundiária e as formas de apropriação da terra.

Grandes projetos, ajuste espacial e o regime de internacionalização da terra

A aquisição de terras e propriedades por empresas e governos para investimentos diretos em projetos globais é um processo que ocorre há vários séculos em boa parte do mundo. Em cada região, pode-se encontrar fases específicas nas diferentes geografias destas aquisições. As razões para isso podem envolver diferentes explicações, mas o pano de fundo é sempre uma conjuntura cíclica de crise/oportunidade do capitalismo.

Quando David Harvey (2005b) propôs a *teoria do ajuste espacial* ele tentou compreender essencialmente esta dinâmica de aquisições do capital, ou seja, o papel do espaço e das reconfigurações geográficas no processo de acumulação. Ele afirmava a existência de uma *necessidade constitutiva* do capitalismo de se expandir e adquirir novos espaços na medida em que ocorriam *crises e/ou oportunidades* no interior do sistema (HARVEY, 2005a e 2005b). Seja pelas contradições e “compulsões internas” do sistema ou pela necessidade de expandir os negócios em tempos de crescimento, o *ajuste espacial* teria o efeito de expandir a atividade capitalista e criar novas necessidades em outras regiões, buscando a *mais valia relativa de localização*. Ou seja, a expansão geográfica permitiria o capital acessar novas reservas de recursos e de força de trabalho e desenvolver sua dinâmica em outras bases sóciogeográficas.

Nas últimas décadas, essa necessidade de expansão e de novas aquisições territoriais estiveram ligadas aos processos de internacionalização e financeirização do capital e uma valorização crescente de territórios ainda não explorados pelos grandes circuitos da mais valia. Acompanhando uma conjuntura favorável aos mercados de bens e recursos naturais na América Latina a chegada de novos projetos induziu profundas transformações nos processos de acesso e permanência na terra, trouxe novos regimes de propriedade e a formação de domínios exclusivos para empresas e mercados como parte de um recrudescimento e complexificação dos conflitos agrários em todo o mundo. Como a extração e o processamento de matérias primas são atividades que demandam áreas com alto grau de especificidade locacional e exigem controle e vigilância permanentes, a expansão da grande “propriedade extrativa” cresceu e atingiu territórios até então periféricos na reprodução do capital globalizado.

Segundo Sauer (2010) e Sassen (2016), podemos analisar esta expansão fundiária como a conjunção de cinco aspectos: (a) a produção de um subconsumo declarado e a necessidade de atender certas demandas futuras por produtos e/ou matérias primas, como o crescimento recente na demandas por grãos, agrocombustíveis, celulose e minérios; (b) a desvalorização do preço da terra, que implica abrir o leque de compradores e a terra se tornar um fator especulativo e de concorrência no mercado; (c) as crises cambiais, como a de 2008, e a necessidade de buscar novos negócios; (d) o aumento da produção agrícola e os ganhos de produtividade em regiões mais férteis e com maior abundância de terras e; (e) a ampliação da fronteira agrícola para atender demandas alternativas, como o mercado de “energias limpas”.

Especificamente a partir de 2006, estes fatores foram convergindo e estas aquisições foram intensificadas mundo afora e marcaram um momento singular na financeirização do capital e na internacionalização de terras. Estima-se que em torno de 200 milhões de hectares tenham sido adquiridos entre 2006 e 2011, sobretudo na África, Ásia e América Latina por empresas estatais e grandes corporações (SASSEN, 2016). Seja por inversões diretas, a partir de contratos de compra e venda, seja a partir da transferência da propriedade e do patrimônio estatal por meio de concessões governamentais ou atos desapropriatórios, estas aquisições foram reforçando cada vez mais o elo existente entre o crescimento dos setores extrativistas e a concentração da propriedade da terra.

Bartra (2014) argumenta também que a compra de terras se tornou o maior negócio global nas últimas décadas. Segundo o autor, entre 2001 e 2011 foram 228 milhões de hectares negociados em todo o mundo, em 2.012 contratos de compra e venda. Um mergulho pelos dados nos mostra que os setores e projetos ligados ao agronegócio de grãos, de oleaginosas e forragens, além da produção de madeira e agroenergia lideram a corrida por aquisições de terra em todo o mundo. Dados de referências cruzadas do Land Matrix mostram que a produção de biodiesel é responsável por mais de 37% das terras adquiridas após 2006. Em comparação, culturas alimentares somam 25% do total de referências cruzadas, seguida de 3% para a criação de animais e 5% para outros cultivos não alimentares. A agricultura no sentido amplo, incluídos os cultivos alimentares e industriais, responde por 73% das aquisições que conhecemos a partir de referências cruzadas. Os restantes 27% de terras adquiridas são destinadas ao florestamento e ao sequestro de carbono, à extração mineral, à indústria e ao turismo (SASSEN, 2016, p.116).

Esta apropriação de terras ascendeu numa conjuntura propícia de crescimento dos setores extrativos, que passaram a protagonizar uma nova “disciplina global” na organização de terras. No computo geral dos acordos de compra e aquisição de terras, as empresas privadas lideram a lista de compradores, com aproximadamente 440 acordos fechados em todo o mundo, seguido de organizações públicas e estatais (175 acordos), fundos de

investimento (cerca de 40 acordos) e por fim as parcerias público-privadas, com cerca de 25 acordos (SASSEN, 2016)². Entre os anos 2000 e 2015, somente as empresas privadas, adquiriram 42,2 milhões de hectares em todo o mundo, sobretudo no Sul global – o número também inclui intenções de compra. Desse total, 26,7 milhões de hectares foram efetivamente comprados em um total de 1.004 transações. O Brasil está entre os cinco países com maior área envolvida nessas transações, junto com a Rússia, Indonésia, Ucrânia e Papua-Nova Guiné. Somadas, as áreas negociadas pelos cinco países no período representam 46% das compras de terra arável levantadas pela Land Matrix (BARROS, 2018).

Segundo relatório do Banco Mundial (SAUER, 2010), a crise cambial de 2008 teria sido também um fator significativo para o aumento na demanda por terras em todo o mundo nestes últimos anos, tornando a disputa territorial um fenômeno global. Anterior a 2008, as aquisições de terras eram da ordem de 4 milhões de hectares por ano. *“Só em 2009, mais precisamente entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializadas mais de 45 milhões de hectares, sendo que 75% destes foram na África”* (SAUER, 2010, p.78).

No Brasil e Argentina, estima-se um montante de 3,6 milhões de hectares adquiridos no mesmo período (2008-2010). Dos 464 projetos de investimentos em 2010, 21% estavam nesses dois países (SAUER, 2010). Dados levantados pela Folha de São Paulo revelaram ainda que entre 2007 e 2010, 1.152 imóveis foram adquiridos no Brasil por estrangeiros, num total de 515 mil hectares (ODILLA, 2010). Os estados de Minas Gerais e Amazonas são os que concentram mais terras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, cerca de 60% das terras adquiridas em todo o país.

Atualmente, o Mato Grosso e o Matopiba (região de cerrado entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, considerada a última fronteira agrícola do país) são as regiões preferenciais de grandes aquisições, de acordo com Márcio Perin, coordenador da área de Terras da consultoria Informa Economics IEG/FNP, referência na análise dos preços e transações de terra no país (BARROS, 2018). Até 2018, o Brasil registrava 28.323 propriedades de terra em nome de estrangeiros, totalizando uma área de 3,617 milhões de hectares. Deste total, 2,324 milhões de hectares (64%) estão nas mãos de empresas privadas. Seria o mesmo que dizer que uma área do território nacional quase equivalente à do Estado do Rio de Janeiro está nas mãos de estrangeiros! A presença internacional é notada em 3.205 municípios, ou seja, em 60% dos municípios do Brasil (ESTADÃO, 2018).

Esta ampliação das aquisições de terra decorreu, essencialmente, do volume de investimentos estrangeiros aportado nos países, especialmente para financiar grandes

² A indústria tem também se beneficiado da corrida por terras a partir da criação de *zonas econômicas especiais* (ZEE), áreas exclusivas destinadas à instalação de atividades industriais e serviços associados. Na Índia já foram aprovadas 571 ZEEs, ocupando um total de 140 mil hectares. Já a China está criando na África oito grandes ZEEs.

obras e projetos globais. Estudo encomendado pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), ligado ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (SAUER, 2010) mostra um crescimento do montante de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) a partir de 2002 no Brasil. Os IED saíram de US\$ 4,33 bilhões em 2002 para US\$ 8,98 bilhões em 2008 (ALVIM, 2009). Já em 2011, segundo a série histórica disponibilizada pelo World Investment Report, o país teve seu ápice de IED quando registrou um total de US\$ 96,2 bilhões, sendo o quinto país a receber o maior montante de IED no mundo.

Em relação aos IED *greenfield*³ o Brasil também se destacou no período entre 2003 e 2014. O país recebeu investimentos de IED *greenfield* da ordem de US\$ 356 bilhões. Deste total, o setor de Mineração e Siderurgia foi o que mais recebeu aporte (US\$ 76 bilhões) o que corresponde a 21,4% do total. Já o setor de Carvão, Petróleo e Gás foi o quinto que mais recebeu investimentos, chegando a US\$27 bilhões, ou 7,6% do total. Somando com os investimentos relativos às Energias Renováveis – o sétimo maior aporte, com um total de US\$ 19,5 bilhões – com investimentos realizados em Alimentos e Tabaco (US\$ 26,4 bilhões) chegamos a um IED *greenfield* total de US\$ 148,9 bilhões, sendo 41,9% aportado no setor primário da economia (SILVA FILHO, 2015).

Ainda na América do Sul, segundo o Observatório do Pré Sal e da Indústria Extrativa, 42% de todo o território colombiano foi tomado pelas indústrias extrativas e 55% das exportações no Equador dependem do petróleo. No Peru, as concessões minerárias tituladas até 2012 ultrapassaram 17 milhões de hectares, mas se considerarmos aquelas que ainda estão em tramite legal, este valor pode ultrapassar 23 milhões de hectares. Mais de 30% do total de hectares estão sobre cinco regiões que concentram o maior número de comunidades indígenas do país (VITTOR, 2012). Já na Bolívia, 80% dos investimentos do Estado foram destinados às obras de infraestrutura e promoção da exploração de hidrocarbonetos e minerais, e no Brasil, mais de 70% da carteira de investimento do BNDES foi destinada ao setor extrativo e de energia nestes últimos anos, setores intensivos em área (VITTOR, 2012, p.28).

Toda esta movimentação do grande capital transnacional ligado aos setores extrativistas e do próprio Estado nos mostra como a apropriação do espaço agrário (da terra e da natureza) se tornou oportunidade para rendimentos maiores e como muitos governos passaram a regulamentar a produção para vender terras e riquezas naturais a investidores estrangeiros. A partir da apropriação da terra, as taxas de lucro se tornaram mais atrativas com a apropriação de bens primários e pela monopolização dos investimentos em poucos

3 “O chamado IED *greenfield* consiste no montante de investimento recebido pelo país cuja destinação é exclusivamente a criação ou expansão de capacidade produtiva das companhias estrangeiras no território nacional”. (SILVA FILHO, 2015, p.08).

setores (BARTRA, 2014). Os bens privatizados commoditizados permitiram grandes rendas diferenciais, especialmente com a apropriação de terras. Bartra (2014) afirma que tais rendas advêm de um capital global comum, especulador e parasitário, que permitiu com que os rentistas pudessem neutralizar as tendências decrescentes das taxas de lucro, mas também a volatilidade do mercado, forçando a concorrência dos capitais sobre recursos naturais favoráveis ao monopólio e à especulação por meio de atividades extrativas e serviços. Para evitar as quedas nos diferenciais de renda, se aprofundaram os “nichos monopólicos” de reprimarização, concentração e estrangeirização do circuito produtivo e da terra.

Estas mudanças, conseqüentemente, foram modificando o ordenamento e a distribuição da propriedade da terra em várias regiões do mundo, especialmente no meio rural, forçando novos modelos de partilha territorial, processos de desterritorialização e reclassificação de áreas a partir de interesses empresariais articulados com os interesses estatais de projeção econômica. Estas transformações trouxeram novos problemas quanto às formas de organização socioeconômica do meio rural e ao modo como se ordena o acesso, uso, posse e a distribuição da propriedade fundiária.

Mineração, território e a corrida por terras

As aquisições de terras e a corrida pela expansão do mercado de *commodities* ao redor do mundo servem para mostrar a centralidade que o espaço agrário (atributo espacial) teve e vem tendo na economia política global e no modo como o capitalismo se desenvolveu nestes últimos anos. As tendências de crescimento dos negócios de terra e de recursos naturais envolvendo os setores extrativistas incluíram como problema as formas capitalistas de organização do espaço e a desordem territorial vivida por inúmeras populações atingidas pelos projetos. De fato, a terra está no centro dos embates (ALENTEJANO, 2019).

Na mineração brasileira, a constatação deste fenômeno de apropriação de terras e recursos naturais pode ser verificada pelo aumento significativo da produção mineral puxada pela alta valorização das *commodities* em escala global e pelo aumento dos títulos minerários concedidos nestes últimos anos.

Segundo Sauer e Albuquerque (2015), o aumento da produção mineral no país foi de 873% entre 2002 e 2013, passando de US\$ 5 bilhões em 2002 para US\$ 53 bilhões em 2010, e US\$ 48 bilhões em 2013. Este aumento expressivo seguiu a lógica de crescimento econômico baseado na intensificação do extrativismo, especialmente pela valorização dos preços das matérias primas. No caso do minério de ferro, o preço da tonelada se valorizou

rapidamente, saindo de US\$ 12,60 em 2002 e chegou a US\$ 187,10 em janeiro de 2011, uma valorização de quase 15 vezes em 10 anos (WANDERLEY, 2017)⁴. A valorização internacional também afetou o preço de outros minérios e contribuiu para o aumento da demanda por terras: a tonelada de níquel aumentou em 1.072%; a tonelada de estanho em 897%; a tonelada de carvão sul-africano em 789%; a onça-troy de ouro em 665%; e a tonelada de alumínio em 239% (WANDERLEY, 2017).

O aumento expressivo da produção, decorrente desta valorização dos preços das *commodities* – valorização especulativa, já que os preços subiram acima da demanda – levou ao planejamento e implantação de novos projetos extrativos e de infraestrutura sobre novos (e velhos) territórios. Neste contexto de *boom* dos preços, a abertura de novos projetos em áreas (jazidas) antes consideradas improdutivas por conta dos baixos teores de minério e a intensificação da exploração em áreas já consolidadas, tornou-se rentável na estratégia de crescimento do setor, especialmente pelo aumento do volume requerido no mercado global. Com efeito, a aquisição e incorporação de novas terras a preços baixos passou a recentralizar os investimentos em projetos e mudou as formas de distribuição da propriedade nesta conjuntura recente de *boom* das *commodities*, beneficiada por incentivos governamentais, isenções fiscais, investimentos em infraestrutura, créditos, entre outros.

No Brasil, um olhar mais atento para esta ampliação da atividade mineral e a demanda por terras pode ser identificada se considerarmos o porte dos empreendimentos. A expansão da atividade mineral no Brasil (que triplicou seu papel no valor adicionado nacional de 1,6% para 4,15% entre 2002 e 2014) forçou a ampliação e instalação de novas infraestruturas produtivas e logísticas e o aumento do porte dos projetos.

Em 2003, as minas de grande porte representavam apenas 3,9% do total das lavras minerais no país, sendo 25,6% de médio porte e 70,5% de pequeno porte. Já as usinas de grande porte, também em 2003, representavam 16,4% do total de usinas de beneficiamento mineral no país e as usinas de médio porte 52,2% (AMB, 2003). Em 2009, as minas de grande porte subiram para 5,2% das minas brasileiras e as grandes usinas caíram para 12%, prevalecendo um aumento de usinas de pequeno porte neste ano (AMB, 2009).

Já em 2016, o perfil das minas e das usinas no país aumentaram em porte e capacidade instalada. As minas de grande porte expandiram-se rapidamente em tamanho e capacidade instalada e chegaram a representar 35,4% das minas brasileiras, enquanto que 47% das usinas de beneficiamento foram classificadas como de grande porte em 2016, ou seja, movimentaram volumes anuais acima de 1 milhão de toneladas (AMB, 2016). Somando as minas de grande e médio porte em 2016 isso representou 71,4% do perfil das

⁴ Em termos físicos, a importação global de minério de ferro passou de 500 milhões de toneladas em 2001 para 1,4 bilhões de toneladas em 2014 (elevação de 178%). A China foi responsável por 18% em 2001, e passou a importar 67% do minério de ferro mundial em 2014 (ITC, 2017 *apud* WANDERLEY, 2017).

minas brasileiras para os principais metais comercializados e 81% para as atuais usinas de processamento em 2016. No balanço, entre 2003 e 2016, percorrendo o *boom* e o pós-*boom* dos preços pode-se observar um crescimento das minas de grande porte, uma redução das minas de pequeno porte e um aumento das usinas de grande porte, quer dizer, os dados indicam que o setor, neste período, priorizou a implantação de projetos de escala no planejamento global, aumentando assim as áreas de influência da atividade mineral, a demanda por terras e por infraestruturas.

Ao mesmo tempo, isso implicou também no crescimento de outras estruturas, como as barragens de rejeito e a necessidade de mais áreas adquiridas para a alocação das instalações. Estima-se que as barragens estão crescendo em número e escala. “Estatisticamente a cada 30 anos, as barragens de rejeitos e as cavas de mineração aumentam em dez vezes em volume e dobram em altura ou profundidade” (WANDERLEY e SANTOS, 2016, p.88). Este aumento não só amplia o número de barragens, como também o volume armazenado. A expansão do volume de rejeito vem gerando barragens maiores em altura e em volume de reservatório. A altura máxima das barragens passou de 30 m para 240 m no último século, dobrando a cada 30 anos. “Já as áreas das barragens cresceram 5 vezes no mesmo período (...). Em um século passou-se de 100 ton/dia de rejeito, em 1900, para 100.000 ton/dia, em 2000. Hoje [2016] se gera 670.000 ton/dia” (WANDERLEY e SANTOS, 2016, p.91).

Este aumento do porte dos empreendimentos e da infraestrutura instalada acompanhou a tendência identificada por Sauer e Albuquerque (2015) que mostraram que o crescente número de títulos concedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (hoje transformado na Agência Nacional de Mineração - ANM) culminaram no crescimento de novos projetos e na expansão de áreas de concessão direcionadas à crescente demandas por recursos naturais.

Este crescimento do setor em área e o aumento da distribuição do número de títulos em todo o país pode ser visto no mapa 1. No longo período desde a década de 1990, é possível perceber o rápido aumento do “campo de cobertura” do interesse mineral sobre o território brasileiro. Pelo mapa abaixo, é possível observar o mosaico de áreas sob a ação de algum agente interessado na atividade mineral. O mapa mostra a evolução da cobertura dos títulos minerários no Brasil, a partir da distribuição do conjunto dos sete processos minerários previstos e avaliados pelo DNPM (ANM): (1) requerimentos protocolados, (2) relatórios de pesquisa aprovados, (3) concessões de lavra, (4) licenciamento outorgados, (5) permissão de lavra garimpeira, (6) registros de extração, (7) cessão de direitos aprovados e (8) alvarás de pesquisa.

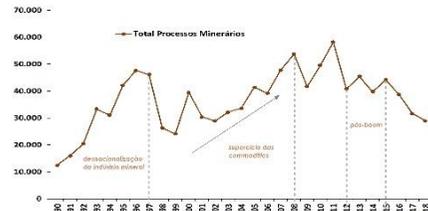
Mapa 1: Distribuição espacial dos processos minerários (áreas com interesse mineral) no Brasil (1990-2017)

COMO CONSULTAR OS PROCESSOS MINERÁRIOS?

O Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, desenvolvido pela Coordenação de Geoprocessamento – CGEO/CGTIG, tem como objetivo ser um sistema de referência na busca de informações atualizadas relativas às áreas dos processos minerários cadastrados no DNPM, associadas a outras informações geográficas de interesse ao setor produzidas por órgãos públicos, proporcionando ao usuário uma consulta aos dados e análises relacionais de caráter espacial. Todas as informações disponibilizadas no SIGMINE pelo DNPM e pelos órgãos públicos são oficiais e atualizadas conforme a periodicidade disponibilizada por cada instituição, sendo que, pelo fato da base do DNPM ser dinâmica, os dados dos processos minerários são atualizados diariamente às 24h, apresentando em sua visualização a defasagem de um dia.

Fonte: SIGMINE/DNPM

EVOLUÇÃO ANUAL DOS PROCESSOS MINERÁRIOS (1990-2018)

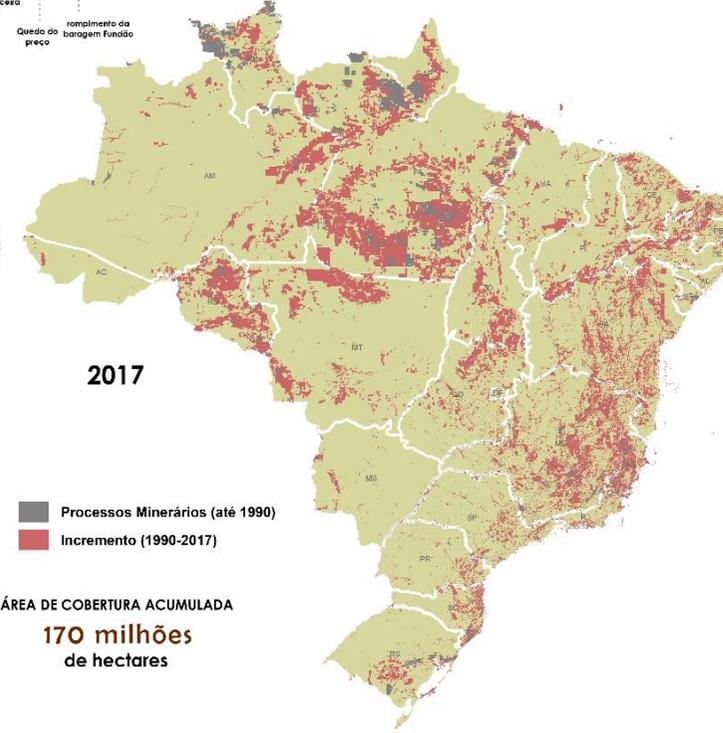


PROCESSOS MINERÁRIOS

Evolução e distribuição no Brasil

TIPOS DE PROCESSOS MINERÁRIOS

- REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS
- LICENCIAMENTOS OUTORGADOS
- CESSÃO DE DIREITOS APROVADOS
- RELATÓRIOS DE PESQUISA APROVADOS
- PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA
- ALVARÁIS DE PESQUISA PUBLICADOS
- CONCESSÕES DE LAVRA APROVADAS
- REGISTROS DE EXTRAÇÃO



Fonte: SIGMINE (DNPM) / Base Digital: IBGE / Datum: SIRGAS 2000 / Data: Janeiro 2018 / Atualização: Novembro 2019 / Elaboração: Eduardo Barcelos

Fonte: Elaboração própria; adaptado e atualizado de Barcelos (2018)

A evolução e distribuição espacial dos processos minerários indica uma profunda interiorização e intensificação da atividade mineral em todo o país, atingindo todos os estados brasileiros, sobretudo a Amazônia e o Nordeste, em parte do litoral Sul e Sudeste do país, depois dos anos 1990. A evolução dos títulos minerários concedidos, após a desnacionalização do setor ainda na década de 1990 e venda de ativos estatais e o aumento expressivo neste início de século, resultado do *boom* dos preços, mostra a expansão considerável do interesse mineral sobre novos territórios, juntamente de outros projetos necessários na cadeia produtiva, como as infraestruturas logísticas e portuárias.

Em 1990, 12.406 processos minerários foram protocolados ao longo dos 27 estados. Em 1996, antes da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, alcançou-se um pico dos processos, totalizando 47.568 processos minerários protocolados naquele ano, um aumento de 383%. Após uma queda brusca em 1998 (26.300 processos), a retomada do crescimento do setor dispara a partir do ano 2000 (39.413 processos protocolados) e a partir de 2004 até 2011, os processos cresceram em ritmo acelerado, chegando em 2011 com 58.140 processos minerários protocolados em apenas um ano, um aumento de 468% em relação a 1990.

Para se ter uma ideia desta expansão conforme mostra o mapa, em 1990, o total estimado em área de cobertura em todo o país considerando todos os processos minerários estava em torno de 19,1 milhões de hectares, ou seja, 2,2% do território nacional. Já em 2017, após a desnacionalização do setor (década de 1990), o *boom das commodities* (2003-2012) e o *pós-boom*, os processos minerários cresceram rapidamente em todos os estados brasileiros e recobriram 170 milhões de hectares, totalizando 20% do território nacional! Isso mostra que em 27 anos o setor mineral expandiu 890% em área de cobertura, um incremento de 151 milhões de hectares! Atualmente, em 2019, esta área ultrapassa 192 milhões de hectares, ou seja, em apenas dois anos (2017-2019) obteve-se um incremento de 22 milhões de hectares em todo o país.

Apesar desta expansão não representar essencialmente a aquisição e o domínio direto sobre as terras, em termos de garantia da propriedade – já que nem todo processo minerário representa o uso direto do recurso mineral – o crescimento do interesse mineral por todo o território brasileiro não pode mais ser ignorado na compressão dos problemas agrários e dos conflitos sociais no campo. De fato, a mineração foi estabelecendo um modo particular de organização da terra, articulando múltiplas áreas e mantendo o controle sobre a propriedade agrária com diferentes dispositivos, sobretudo os de Estado. Isso de algum modo tem produzido, na síntese política e histórica do problema mineral brasileiro, uma complexificação da questão agrária e dos modos de partilha e organização da terra por meio da disputa da propriedade fundiária.

O Projeto Minas Rio e a formação do latifúndio minero-exportador

O *Projeto Minas-Rio* pode ser considerado o maior empreendimento de transporte mineral por dutos do mundo. Atingindo 32 municípios nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, o Minas-Rio é o principal e maior projeto extrativo da mineração de ferro fora do Quadrilátero Ferrífero e do Complexo Carajás (BARCELOS, 2018). Trata-se de um sistema integrado de extração, transformação e beneficiamento mineral (lavra e usina), acoplado a estrutura logística dutoviária – um mineroduto de 525 km de extensão, considerado o maior do mundo na mineração de ferro – que liga às frentes de lavra em Minas Gerais, nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, até o terminal logístico portuário do Açú no estado do Rio de Janeiro, município de São João da Barra.

O projeto integra a Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil, da gigante anglo-sul-africana Anglo American, com capacidade anual máxima de produção de 26,5 milhões de toneladas de minério de ferro concentrado (*pelledfeed*) a um teor médio de 68%. Trata-se do maior investimento da empresa no mundo, com um custo total estimado em US\$ 8,8 bilhões (SHOULZ e PORTELA, 2014).

A fase extrativa é organizada em duas frentes de lavra: a (1) primeira é composta por uma frente única e progressiva de 12 km de extensão sobre as serras do Sapo e Ferrugem e a (2) segunda, duas cavas na Serra de Itapanhoacanga, no município de Alvorada de Minas (BARCELOS, et. ali, 2014; SISEMA, 2008). O tempo de exploração mineral previsto, para ambas as frentes, será de 35 anos, podendo se expandir em mais 40 anos. Além das lavras, o projeto inclui uma planta de beneficiamento de minério, uma extensa área para formação de barragem de rejeitos (4 vezes maior que a rompida barragem do Fundão, em Mariana-MG), áreas para disposição de pilhas de estéril, linha de transmissão de energia independente e uma adutora de água, com captação no rio do Peixe, bacia do rio Doce, para fornecimento de água ao processo industrial.

No Rio de Janeiro, já no litoral, o projeto incluiu ainda um terminal portuário privativo de uso misto, o Porto do Açú, com capacidade para receber navios de grande porte (220 mil toneladas) e estrutura *offshore* para atracação de produtos como minério de ferro, granéis sólidos e líquidos, cargas em geral e produtos siderúrgicos. Ainda no terminal portuário, uma unidade de filtragem da polpa mineral escoada pelo mineroduto, pátios de estocagem com empilhadeiras e recuperadoras de minério e correia transportadora até o píer do Porto.

Dada a escala do projeto, a demanda por terras nos municípios diretamente atingidos e ao longo do trecho de passagem do mineroduto resultaram na reconcentração

fundiária, fragmentação territorial, isolamento de comunidades e a formação de um novo regime de controle e apropriação do território. As terras foram adquiridas entre 2007 e 2013 por meio de (1) contratos de compra e venda; (2) decretos desapropriatórios e; (3) servidões minerárias, em fase posterior aos pedidos de requerimento para autorização de pesquisa e lavra mineral.

Os requerimentos minerários do projeto foram adquiridos ainda em 2004, pela Vale e pela MMX inicialmente, e depois transferidos para a Anglo American. Ao todo, o Minas Rio requereu 21 direitos minerais sobrepostos aos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, totalizando aproximadamente 14.882 hectares e 2 requerimentos adicionais para Alvarás de Pesquisa, totalizando 22,42 hectares (SRK, 2008). Os títulos minerários recobrem boa parte da extensão da Serra do Sapo e Ferrugem e uma parte da Serra de Itapanhoacanga, formando grandes domínios minerários.

Em Conceição do Mato Dentro/MG, as aquisições de terras foram feitas por meio da intermediação de uma empresa terceirizada, a Borba Gato Agropastoril S/A, criada pela MMX, de Eike Batista, para negociar e comprar terras na região. Mediante contratos de compra e venda, as aquisições pela Borba Gato começaram já em fevereiro de 2007, antes das licenças ambientais do empreendimento serem concedidas, sob o pretexto de que desenvolveria na região uma criação de equinos (Haras) e, num segundo momento, informou o plantio de eucaliptos (DIVERSUS, 2011). Esta estratégia foi tão bem orquestrada que conseguiu, durante algum tempo, atuar na região sem vincular qualquer interesse da mineração com a ação da empresa na compra de terras.

Sem considerar as comunidades, as formas tradicionais de uso da terra e as possibilidades de negociação coletiva, os corretores da Borba Gato – que na verdade é parte societária da AngloFerrous Minas Rio Mineração S/A – atuaram para pressionar a venda de terras na região e criar um estratagema empresarial para dissimular discórdia entre as famílias e disseminar falsas informações sobre as condições e direitos das comunidades. (BECKER, PEREIRA, WILDHAGEN, 2013). Há relatos, segundo o relatório da Diversus (2011), de forte pressão psicológica dos corretores sobre as famílias da região e de negociações açodadas, feitas sob um clima de tensão e muita insegurança. Os corretores, além de intimidar as famílias a aceitar os valores oferecidos “faziam de conta” que desconheciam as “*terras no bolo da família*”, forma tradicional de uso e partilha da terra na região⁵. São terras que nunca passaram por “formais de partilha” (terras formalmente divididas), e mesmo quando da presença desta figura jurídica, a organização social seguia uma ordem própria, daí ser tão comum a chamada terra no “bolo”, terra familiar onde

⁵Era tradição na região, sobretudo no entorno da Serra da Ferrugem, a presença de pequenos sítios familiares territorialmente articulados entre si, muitas vezes assentados sobre terrenos de herança mantidos em comum, localmente designados terras no bolo da família, ou *terra de herdeiros*

normas e valores são criados, regulados e respeitados pelos membros do grupo (DIVERSUS, 2011). Embora esta tradição fosse exercida por diversas famílias, os direitos dos “herdeiros ausentes” e dos “herdeiros presentes” foram tratados pelos corretores sob a lógica financista (terra como mercadoria) e, em alguns casos, os corretores, inclusive, acusaram a família de se “aproveitar” da negociação em benefício próprio.

Com a ação da Borba Gato a maioria das terras acabaram sendo vendidas entre 2007 e 2011 eo preço da terra passou a ser valorado fora dos parâmetros tradicionais da região, o que permitiu à empresa concentrar um estoque de terras para os interesses da mineração na região⁶. Há inclusive alguns relatos que mostram que a Borba Gato, até 2008, já detinha mais de 80% das terras de Conceição do Mato Dentro e região (CEZAR eUTSCH, 2008).

Além da compra direta, outra forma de aquisição de terras combinada às aquisições contratuais foi o uso de *dispositivos de exceção* previstos em lei específica que permitiram flexibilizar a posse da terra nos casos de negociações litigiosas. Em algumas situações judicializadas e sem acordo entre as partes envolvendo os proprietários de terra e o interesse da MMX/Anglo American, a empresa fez uso do instrumento da *servidão minerária* nas tratativas de negociação envolvendo o direito de posse das terras.

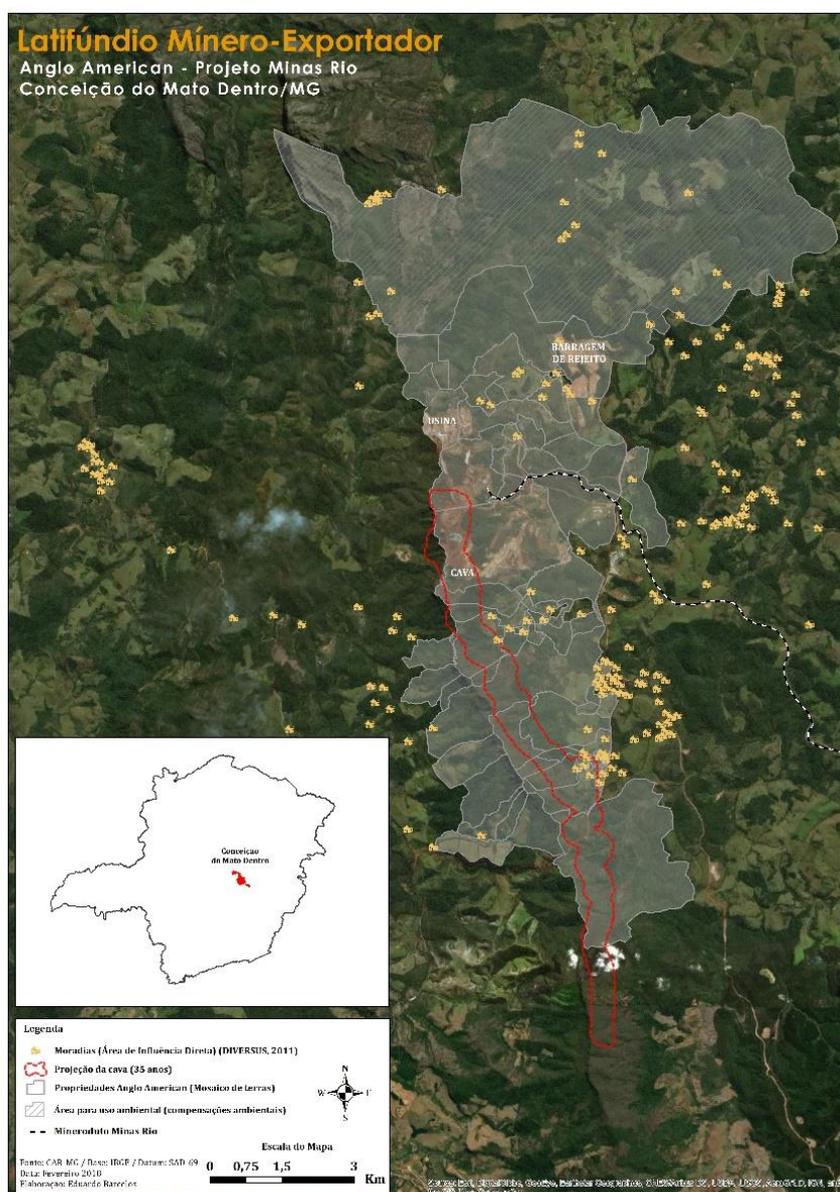
Diferentemente da expropriação causada pela imposição contratual, situação onde os grupos são forçados a venderem suas terras, na servidão minerária a aquisição das terras ocorre por “utilidade pública”. A servidão minerária é um direito real constituído em favor do título minerário, acessório a esse, motivo pelo qual também acopla a natureza de utilidade pública, que não pode ser confundido com as servidões previstas no Código Civil, em que predominam o interesse individual. É um instrumento previsto no artigo 59 do Código da Mineração Decreto Lei nº 227, de 28/02/1967. O fim último da servidão minerária é a utilidade pública conferida ao título minerário e não ao minerador. Na prática, a servidão minerária concede o direito real de superfície, ou seja, o título de domínio, a favor de quem mantém o título minerário, o que autoriza um regime especial de apropriação de terras sem a chance do contraditório. Isso avança em vários aspectos da chamada “atividade mineral”, não se restringindo a lavra de mina, ao local da jazida, mas a todo o complexo técnico de intervenções possíveis e necessárias ao empreendimento.

Ao todo, conforme Becker e Pereira (2011), este processo de aquisições fundiárias envolvendo compra direta, desapropriações e servidões minerárias resultou em 3.880 hectares para a implantação da mina e de parte do mineroduto. Somente o “ambiente construído” – ou as áreas que “ancoram” toda a estrutura produtiva – é superior a 2.700 hectares (SISEMA, 2008, p.10-11). Já o Programa de Negociação Fundiária da Anglo

⁶ Antes da mineração, o hectare custava entre R\$ 500 a R\$ 1 mil. Hoje, a Anglo colocou o preço da área que é prioridade para ela entre R\$ 12 mil e R\$ 15 mil (DIVERSUS, 2011).

American de 2010, elaborado pela Geonatura Serviços em Meio Ambiente Ltda define um total de 4.237 hectares, totalizando 32 propriedades adquiridas, dos quais 3.372 hectares destinados a instalação das estruturas do empreendimento (cavas, barragem de rejeito, depósitos de estéril, usina de beneficiamento) e 865 ha para as áreas do reassentamento (GEONATURA, 2010). Na primeira fase das remoções foram removidas 52 famílias, restando centenas de pessoas ao redor do empreendimento (FERRAZ, 2018). Além disso, a Anglo mapeou cerca de 50.000 hectares na região de Conceição e definiu os limites de 17 propriedades rurais para a execução dos projetos de compensação ambiental, totalizando cerca de 3.059 hectares para uso indireto (BARCELOS, 2018).

Mapa 2: Propriedades e terras adquiridas e sob supervisão da Anglo American, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais



Fonte: Elaboração própria; adaptado e atualizado de Barcelos (2018)

Já no litoral de São João da Barra, as aquisições de terra para a instalação da planta de filtragem e do Porto do Açú se deram por dois processos: (1) pela compra direta de fazendas (contratos de compra e venda) intermediada pelo Grupo EBX, de Eike Batista, por meio da LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S/A e da LLX Açú Operações Portuárias S/A; e (2) pela publicação de decretos desapropriatórios a favor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN), para a formação do Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB). Essas aquisições também foram feitas anteriormente às emissões das licenças ambientais dos projetos do porto e da usina.

As primeiras tratativas de aquisição fundiária foram feitas já no ano de 2007 sobre as faixas de terra e fazendas litorâneas localizadas no 5º distrito de São João da Barra. Pouco depois do lançamento da “pedra fundamental” do porto, em 2007, Eike Batista adquire duas fazendas litorâneas, o conjunto Saco D’Antas (1.935 hectares) e Pontinha (1.141 hectares), para a instalação da primeira fase do projeto Minas Rio. Essas fazendas eram de propriedade desdobrada de massa falida da Companhia Agrícola Baixa Grande, uma antiga usina sucroalcooleira localizada no litoral do município. As áreas das fazendas, principalmente a Saco Dantas, foram ocupadas pelo MST, em 1999, mas não foram desapropriadas pelo Incra, sob argumento de serem áreas “inadequadas” para a criação de um assentamento rural devido aos “solos arenosos”. Entretanto, contrariando este argumento, várias famílias permaneceram na área das fazendas, vivendo como posseiros e agricultores e em 2008 (já por conta do Projeto Minas Rio) foram impedidos de entrar na área. Os que moravam foram transferidos para a Fazenda Pontinha, e os que só plantavam e/ou criavam animais nada obtiveram. Alguns destes entraram na justiça e há notícias de que parte deles conseguiu reintegração de posse com base no instituto legal dousucapião (AGB, 2011).

Estas duas fazendas foram estratégicas para Eike, pois desde junho de 1999, com o Decreto Estadual nº 25.455 de 28 de junho de 1999, a época na gestão de Anthony Garotinho (PR-RJ), parte destas terras já tinham sido desapropriadas por utilidade pública para construção, implantação e exploração de terminal marítimo e portuário (RIO DE JANEIRO, 1999). Esta desapropriação ocorreu junto aos interesses do governo do Rio de Janeiro de instalar no norte fluminense um grande projeto portuário (já reivindicado desde a década de 1940), e acabou sendo fortalecido no mesmo momento em que ocorria a quebra do monopólio e preparação de vendas das unidades de negócio da Petrobrás, ainda na gestão FHC (BARCELOS, et.ali, 2014). Além disso, o Decreto Estadual nº 40.456 de 22 de dezembro de 2006 concedeu tratamento tributário especial nas fases de construção, pré-operação e operação do Sistema MMX Minas-Rio no complexo minero-siderúrgico e unidades de apoio, a ser implantado no município de São João da Barra e para toda a

logística e infraestrutura de apoio no Estado. Este decreto facilitou também a incorporação de ativos de forma mais rápida e permitiu acumular mais recursos para o início das obras.

Neste momento, com as fazendas adquiridas no litoral, o projeto viabilizou as áreas para construção da planta de filtragem do minério, pátios de estocagem, sistema de recuperação de água e finos e retroárea do porto. Ainda naquele momento, Eike Batista adquire ainda a fazenda do Meio (382 hectares) e Palacete, com 945 hectares, local que seria mais tarde usado para o reassentamento das famílias.

Já as terras adquiridas por desapropriação via decretos governamentais totalizaram 7.036 hectares e incidiram sobre lotes, terrenos, faixas de terra e propriedades localizadas no 5º Distrito rural de Pipeiras. Esta desapropriação – que ocorreu em etapas – tinha o objetivo de liberar terras para a construção de um grande condomínio industrial próximo ao porto do Açú, o Distrito Industrial de São João da Barra. Esta área foi desapropriada pelo estado, para fins de utilidade pública, a favor da CODIN, através da publicação de cinco decretos governamentais.

Os dois primeiros decretos, em 2008, N° 41.584 de 05 de dezembro de 2008 e N° 41.585 de 05 de dezembro de 2008 criaram uma área industrial limitada pela estrada do Figueira, que liga a comunidade de Barra do Açú a Água Preta, limitando-se pela estrada Saco Dantas. Em 2009, o decreto n° 41.915 de 19 de junho ampliou a área do distrito (decreto de ampliação) e, no mesmo dia, retificou a área proposta, com o decreto N° 41.916 de 19 de junho (decreto de retificação), formando o grande distrito industrial, com 7.036 hectares, englobando desde a comunidade de Barra do Açú, Água Preta, Papagaio e Campo da Praia. Dois meses depois, ainda em 2009, um outro decreto, agora de supressão (N° 41.998 de 19 de agosto de 2009), excluiu a comunidade de Água Preta e mantendo o distrito ampliado.

Nesta ordem/desordem territorial, a partir de 2010, o Estado deu início a diferentes atos de imissão na posse para “liberar” a área aos usos do projeto. As desapropriações foram conduzidas pela CODIN, seguindo um planejamento em duas fases. Na primeira fase das desapropriações, executada em 2010, foram 146 desapropriações em 151 propriedades e na parte da segunda, de 2011 a 2013, mais 250 propriedades em desapropriação (além de 1.403 lotes urbanos localizados no distrito de Barra do Açú) (BARCELOS, 2018).

A execução destas fases desapropriatórias como atos imperiais de Estado, revelaram-se ser, na origem do processo, um violento e desproporcional *regime de expulsão, medo e terror*. Os moradores relatam, desde 2011, o forte esquema de segurança e os abusos de poder, muitas das vezes com assédios e intimidações por parte de agentes do Estado e de empresas de segurança (AGB, 2011) e de posturas ostensivas de funcionários da CODIN que se recusavam a prestar esclarecimentos. Diferentes ameaças foram feitas aos moradores para eles abandonarem suas casas, principalmente aqueles que

fase extrativa; e no litoral mais 2 propriedades para a instalação da unidade de filtragem e estocagem de minérios (BARCELOS, 2018).

Além destas aquisições, o Minas-Rio foi beneficiado por decretos governamentais em ambos os estados, além de contratos de compra e venda e servidões minerárias para a implantação do mineroduto. Ao todo, o projeto conseguiu o direito de passagem do mineroduto por meio de faixas de servidão em 10.700 propriedades, cruzando mais de 600 corpos d'água, ao longo dos 32 municípios. Isso significou aproximadamente 1.575 hectares ao longo dos 525 km de trecho (BARCELOS, 2018).

No computo geral, foram **8.888 hectares** anexados ao domínio do grande empreendimento, sendo 4.237 hectares na fase extrativa e transformativa (Mina e Usina), 1.575 hectares ao longo do traçado do mineroduto (Transporte), mais 3.076 hectares na fase de armazenamento e estoque (Porto). Estas propriedades estão registradas em nome de 5 empresas diferentes, apesar de todas elas manterem alguma ligação societária: **a)** a Borba Gato Agropastoril S/A; **b)** a Anglo American S/A; **c)** a Anglo Ferrous Minas Rio-Mineração S/A; **d)** a LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S/A e; **e)** a LLX Açú Operações Portuárias S/A.

Todas estas aquisições fundiárias representam as inversões diretas do sistema Minas Rio para seu funcionamento de ciclo completo, porém não contabiliza as áreas associadas ao projeto que foram planejadas e, posteriormente, anexadas ao conjunto maior de empreendimentos tendo em vista a disponibilidade de minério. São projetos associados e que se viabilizam mutuamente.

Se somarmos as aquisições diretas (8.888 hectares) com (1) a área desapropriada na retroárea do porto do Açú para a criação do Distrito Industrial de São João da Barra de 7.036 hectares; (2) a fazenda Palacete, de 935 hectares, área destinada ao reassentamento das famílias desapropriadas pelo DISJB; (3) a fazenda do Meio, de 382 hectares, destinada originalmente para a construção da unidade de tratamento de petróleo, porém hoje utilizada como aterro hidráulico de isolamento da unidade de filtragem; (4) a fazenda Caruara, de 4.234 hectares, destinada como medida ambiental compensatória na criação do DISJB, hoje a RPPN Caruara e; (5) o Parque Estadual da Lagoa do Açú, de 8.251 hectares, unidade de conservação também criada no contexto do licenciamento ambiental do distrito como medida de compensação ambiental; se somarmos todas estas áreas com as fazendas e propriedades adquiridas chegaríamos a um montante de **29.726 hectares** de terras imobilizadas para o funcionamento deste conjunto de empreendimentos.

Este des-arranjoterritorial movido pela ânsia expansiva da mineração aprofundou uma situação fundiária indefinida e conflitiva em ambos os municípios e resultou não só na reconcentração da propriedade da terra, mas no não reconhecimento de grupos atingidos, o deslocamento compulsório de famílias e a descaracterização das formas tradicionais de

posse da terra. Ao formar uma “grande propriedade extrativa-industrial-logística”, o Minas Rio passou a impor um novo modo de partilha e distribuição da terra, já que mudou radicalmente as formas de distribuição, acesso, uso e posse da propriedade. Tal mudança, essencialmente, transformou o empreendimento no *maior latifúndio* em ambos os municípios e estabeleceu novas funções e formas de controle do território (BARCELOS, 2018).

Ao contrário de muitos latifúndios, o “fator terra” na mineração assume outras funções na reprodução do capital e define vantagens e estratégias territoriais importantes para manter o monopólio do controle sobre o território. Mesmo que estejamos frente a uma “grande extensão territorial” e de um forte componente de exploração, há uma mistura de condições e arranjos sobre a propriedade que complexifica a análise. A terra, efetivamente, não se volta totalmente à produção mineral. Há uma trama fundiária que cria, na sua integração, múltiplas formas de domínio e poder.

No *latifúndio minero-exportadoras* terras também servem para formar um “efeito contenção” ao redor do empreendimento, como se fosse uma “zona tampão” às estruturas e instalações. É como se a terra fosse uma forma de “blindagem territorial” que circunda os projetos e se espalha ao redor das estruturas e instalações para isolá-las, criando uma zona de exclusão no entorno dos empreendimentos. Este entorno pode ser de quilômetros e o discurso mais recorrente para justificar este efeito contenção é o da “segurança operacional” dos projetos, ou seja, garantir a continuidade da operação em “ambientes críticos”. A terra, neste caso, torna-se um dispositivo de um discurso sobre o “risco” e sobre um suposto “inimigo” que ameaça o funcionamento do empreendimento. Assim, justifica-se a *contenção*.

Outra funcionalidade do controle da terra são as medidas de compensação ambiental. Por assumir esta condição específica, as terras destinadas para uso ambiental podem ou não serem adquiridas pelas empresas. Quando adquiridas, normalmente são áreas preservadas, com ampla diversidade e cobertura vegetal nativa e que podem servir como resposta às condicionantes previstas nos processos de licenciamento ambiental. Este é o caso das fazendas Caruara, Estiva, Palmital e Retiro da Prata. Já quando as terras não são adquiridas, as empresas exercem o controle da terra por via indireta, a partir de programas ambientais mantidos com comunidades ou por meio do financiamento de projetos individuais para os proprietários que aderirem aos programas. Nestes casos, as empresas não são titulares das terras, mas por ter que cumprir condicionantes ambientais obrigatórias, ampliam relações com diferentes proprietários e instituições na região para a execução dos programas que lhes são exigidos. Apesar deste estratégia não vincular a terra diretamente a posse da empresa, ele vincula a propriedade agrária ao circuito da mineração por meio de projetos de compensação e relações contratuais. Caso visto em Conceição do Mato Dentro, no Programa de implantação de corredores ecológicos de fauna,

em que a Anglo mantém o controle de cerca de 3.059 hectares na região. Neste caso, o controle que a Anglo mantém sobre a terra é indireto, mantido por meio de parceria com proprietários.

Todas essas transformações nos indicam novos sentidos para a questão da terra no âmbito dos projetos extrativos e outras possibilidades analíticas para pensarmos a questão agrária e as conflitividades no espaço agrário. De um lado, efetivamente, pelas estratégias territoriais usadas nesta nova geografia das aquisições; de outro pelo papel que a terra tem na acomodação de interesses estrangeiros; assim como pela possibilidade de complexificar categorias importantes que marcam a leitura dos problemas agrários, como a ideia de latifúndio, o conceito de grande propriedade, de extensão e exploração da terra, de sistemas agrários. Aqui, não se trata apenas de considerar o problema agrário clássico ligado ao uso, acesso e posse da “propriedade da terra” e os conflitos agrários ligados à reforma agrária pela redistribuição, democratização e limitação da propriedade. Efetivamente, o problema da propriedade concentrada não deixou de existir; pelo contrário, os GPDs aprofundaram a concentração da propriedade. Porém, a dinâmica do espaço agrário visto por meio da mineração se complexificou a partir dos GPDs, efetivamente pela incorporação de novas funções, protagonistas e questões nas disputas pela terra que vieram a ocorrer.

Considerações finais

O dinamismo da acumulação capitalista é impensável na ausência de apropriação de terras. É pela incorporação de terras que explicamos a natureza fundamental do capitalismo e a forma pela qual se constitui o espaço do capital: a dialética entre a expansão geográfica e a acumulação de capital (MOORE, 2013; HARVEY, 2005b). É pela apropriação da terra que o capitalismo consegue acessar e disponibilizar de forma barata bens de natureza (humana e não humana) para aqueles que dispõem de capital e poder. No ciclo da acumulação, a aquisição de terras sempre assume o espaço de renovação e expansão do capital, formando novos regimes de controle do espaço.

Efetivamente, o *boom* mineral que se impôs neste período recente parece ter reforçado a questão da propriedade da terra como elemento central na viabilização dos capitais produtivos e financeiros e, deste modo, a importância do espaço agrário não somente na reprodução do capital, como também nas políticas de estado. As transformações deste processo significaram uma especulação rentista da terra, onde o Estado jogou um papel central ao ser ao mesmo tempo um “credor de terras” aos capitais

nacionais e estrangeiros, seja transferindo/oferecendo/doando ou desapropriando terras, seja preparando as condições jurídicas das aquisições, como também permitiu uma reconcentração fundiária decorrente das necessidades de área dos projetos.

Assim, a agenda da mineração mostrou-se uma verdadeira agenda fundiária: uma *corrida por terras*. O aumento do porte dos projetos, exigindo cada vez mais áreas para a instalação das estruturas necessárias e a expansão de projetos para novos territórios considerados anteriormente “improdutivos” provocou distintos jogos de diferenciação e divisões espaciais, gerando novos modos de partilha da terra e processos conflituivos em diferentes territórios. Por isso mesmo, a atividade mineral se tornou uma atividade cada vez mais *intensiva em área*, ou seja, demanda grandes extensões territoriais para viabilizar não só as minas e usinas, as estruturas e equipamentos, mas também para conter, isolar e excluir fluxos locais e a população.

A partir da implantação do Projeto Minas Rio tornou-se possível perceber como a atividade mineral reconfigurou novas situações de fronteira, que envolve disputas por territórios e novos regimes de propriedade. A formação do *latifúndio minero-exportador* impôs distintos ajustes espaciais que complexificou a questão agrária local e regional, permitindo reconfigurar as *relações* e os *regimes de poder* por meio da terra.

Esta importância nos permite pensar como o “problema agrário da propriedade” se estabelece como *devir espacial*, quer dizer, como as novas frentes de expansão do capital reordenam/transformam as espacialidades (lugares e territórios) estabelecendo um novo regime de propriedade. Em outras palavras, de que maneira os grandes projetos da mineração transformam o uso, posse, acesso e domínio da terra. Isso abre reflexões importantes para pensar as dinâmicas de acumulação e os processos expropriatórios no espaço agrário. Além disso, permite pensar a temática da fronteira e a relação com o extrativismo.

Referências

AGB. *Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial Portuário do Açú*. Associação dos Geógrafos Brasileiros. Relatório Técnico. Rio de Janeiro, 2011.

ALENTEJANO, Paulo Roberto. *A terra no centro dos embates*. XVII Encuentro de Geógrafos de América Latina, EGAL, Quito. Equador. 2019

ALVIM, Augusto Mussi. *Investimentos estrangeiros diretos e suas relações com os processos, causas e efeitos da concentração e estrangeirização das terras no Brasil*. Projeto de cooperação técnica “Apoio às políticas e à participação social no desenvolvimento rural” (PCT IICA/NEAD), Brasília, NEAD, 2009 (relatório de pesquisa).

AMB. *Anuário Mineral Brasileiro 2003* Brasília: DNPM, 2003.

_____. *Anuário Mineral Brasileiro 2009* Brasília: DNPM, 2009.

_____. *Anuário Mineral Brasileiro 2016*: Brasília: DNPM, 2016.

BARCELOS, Eduardo Alvares da Silva. *Geografia e Grandes Projetos: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira*. 560 f. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2018

BARCELOS, Eduardo. (org); COSTA, Ana.; MILANEZ, Bruno.; ALENTEJANO, Paulo.; MORAES, Roberto. *O Projeto Minas Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos*. Relatório Preliminar. Rio de Janeiro/Minas Gerais, 2014.

BARROS, Ciro. *Brasil é um dos cinco países do mundo que mais vende terra para estrangeiros*. El País, Brasil. 20 de mai. de 2018. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/19/actualidad/1526766954_914923.html. Acesso em: 10 de set. de 2019.

BARTRA, Armando. *Con los pies sobre la Tierra: Despojo y resistencia en los territorios*. México, 2014. No prelo.

BECKER, Luzia Costa & PEREIRA, Denise de Castro. *O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro*. In: FERNANES, F. R. C, ENRIQUEZ, M. A. R. S, & ALAMINO, R. C. J. (eds). Recursos minerais e sustentabilidade territorial. Brasília: MCT-CETEM, 2011.

BECKER, Luiza Costa; PEREIRA, Denise de Castro; WILDHAGEN, Raquel Oliveira. *Comunidades Atingidas por Mineração e Violação dos Direitos Humanos: Cenários em Conceição do Mato Dentro*. Revista Ética e Filosofia Política, Juiz de Fora, Nº 15, Vol. 1, Junho de 2013.

CDDHC. *Relatório de visita as famílias impactadas pela implantação do Projeto do Complexo Industrial-Portuário do Açú (CIPA), localizado do 5º Distrito do município de São João da Barra*. Rio de Janeiro: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. (mineo)

CEZAR Peter; UTSCH Marina. *Minas-Rio: investimento de mineradora no estado é questionado*. Blog Coluna Meio Ambiente, São Gonçalo do Rio das Pedras. Dez. 2008. Disponível em <http://colunameioambiente.blogspot.com.br/2008/12/minas-rio-investimento-de-mineradora-no.html>. Acesso em: 15 de ago. 2019

DIVERSUS. *Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06*. Agosto de 2011.

ESTADÃO. *Estrangeiros detêm um Rio de Janeiro em terras no país*. Estadão Conteúdo, São Paulo. 17 de dez. 2018. Disponível em <https://exame.abril.com.br/brasil/estrangeiros-detem-um-rio-de-janeiro-em-terras-no-pais/>. Acesso em: 08 de set. 2019.

FERRAZ Lucas. *À sombra da tragédia de Mariana*. Apublica. 23 de jan. 2018. Disponível em <https://apublica.org/2018/01/a-sombra-da-tragedia-de-mariana/>. Acesso em: 10 de set. 2019.

GEONATURA. *Plano de Controle Ambiental. Programa de Negociação Fundiária AngloFerrous Minas-Rio Mineração S.A*. GEONATURA Serviços em Meio Ambiente Ltda. Belo Horizonte. 2010.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Anna Blume, 2005b.

_____. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005a. (2ª edição)

MOORE, Jason W. *El auge de la ecología-mundo capitalista (I): las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima*. Revista Labertinto N°38. 2013.

ODILLA, Fernanda. *Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora*. Folha de São Paulo, São Paulo. 02 de nov. 2010. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0211201002.htm>. Acesso em: 15 de ago. 2019.

PEREIRA, Denise de Castro, BECKER, Luiza Costa; WILDHAGEN, Raquel Oliveira *Mineração e Insustentabilidade do Desenvolvimento de Territórios: Fragilidades Institucionais e Conflitos Socioambientais*. VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social - ENAPEGS 2013. Eixo Governança Ambiental e Território Belém, Pará. 2013.

RIO DE JANEIRO. *Decreto nº 25455 de 28 de junho de 1999*. Declara De Utilidade Pública, Para Fins De Desapropriação, Os Imóveis Que Menciona, Situados No Município De São João Da Barra, No Estado Do Rio De Janeiro. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, [1999]. Disponível em https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/230243/decreto-25455-99?ref=topic_feed. Acesso em: 10 de set. 2019.

SASSEN, Saskia. *Expulsões. Brutalidade e complexidade na economia global*. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2016.

SAUER, Sérgio e ALBUQUERQUE, Ralph de M. *Neoextrativismo, mineração e disputas por terra no campo brasileiro*. In: MITIDIERO, Marco Antônio. *et al.* (orgs.). *A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SAUER, Sérgio. *Demanda mundial por terras: landgrabbing ou oportunidade de negócios no Brasil?* Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 4, p. 50-71, 2010.

SHOULZ, Cley; PORTELA, Marcelo. *De Minas ao Rio, por debaixo da terra*. O Estado de São Paulo, São Paulo. 06 de ago. 2014. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,de-minas-ao-rio-por-baixo-da-terra,1539667>. Acesso em: 20 de ago. 2019.

SILVA FILHO, E. B. *Trajatória recente do Investimento estrangeiro direto e em carteira no Brasil*. Boletim de Economia e Política Internacional | BEPI | n. 19 | Jan./Abr, 2015.

SISEMA. *Parecer Único SISEMA. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. n. 001/2008, P.A COPAM N° 472/2007/001/2007*. Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. 2008.

SRK. *MMX Mineração e Metálicos S.A. Relatório Técnico NI 43-101. Projeto de Ferro Minas-Rio*. SRK Consulting Engineers and Scientists. Canadá. 2008.

VITTOR, Luis. *Perú: incompatibilidades de una apuesta extractivista*. Agencia Latinoamericana de Información. ALAI. Quito, Equador, p.22-25. mar 2012.

WANDERLEY, Luiz Jardim. *Do Boom ao Pós-Boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil*. Versos-Textos para Discussão PoEMAS, 1(1), 1-7.2017.

WANDERLEY, Luiz Jardim; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira. *Dependência de barragem, alternativas tecnológicas e a inação do estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão*. Em TROCATE, Charles; ZONTA, Márcio. (org.) *Antes fosse mais leve a carga: Reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale / BHP Billiton*. Marabá: Editorial iGuana. Pará. 2016.

Sobre o autor

Eduardo Barcelos – Graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) (2007); Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) (2010 e 2018). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), campus Valença, Bahia. É membro do Grupo de Trabalho em Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local Rio-Niterói. **OrCID:** – <https://orcid.org/0000-0001-8550-9583>

Como citar este artigo

BARCELOS, Eduardo. Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do Projeto Minas Rio (2007-2014). **Revista NERA**, v. 24, n. 59, p. 62-87, Dossiê, 2021.

Recebido para publicação em 20/09/20
Aceito para a publicação em 10/05/21